



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00018/2022 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)**

Susta o Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica susgado o Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2022, p. 166

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).